



25120700003786

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25-1207-0000378-6			
Nome da Obra	REFORMA INST. ELÉTRICAS DLP-CBMRS			
Município da Obra	PORTO ALEGRE/RS			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial - Reforma			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,25	3,00	4,25	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,90	1,00
Risco (R)	1,12	0,97	1,12	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	0,99	1,39
Lucro Bruto (L)	7,56	6,16	7,56	8,96
ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,79	2,00	2,50	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	
BDI SERVIÇOS:	25,53%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} -1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,50%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 90,22%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: SINAPI

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 31,76% 2,50% Resulta ISS = 0,79%

Assinatura: Responsável técnico: ENG. CIVIL LUCIANNE GOMES DA SILVA	Nº ART/RRT do orçamento: 13966961
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 26/8/2025